



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 05 de julho de 2021

Publicação: 06 de julho de 2021

Nº 272

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 709/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13956, evento 0280890, Teor do Processo SEI nº 002020/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público, Dr. **FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Mucajaí/RR, no período de 05 a 06 de Julho do corrente ano, nos autos do processo nº 0810749-36.2019.8.23.0030, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/07/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280918** e o código CRC **A86ED054**.



Portaria nº 694/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de julho de 2021, conforme Portaria nº 631/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de junho de 2021, publicada no DODPERR nº 261 de 17.06.2021, constante em evento 0277046, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 631/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de junho de 2021, constante em evento 0277046, que cessou efeitos da designação da Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, para substituir a Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, exclusivamente no período de 13 a 22 de julho de 2021.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 631/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de junho de 2021, constante em evento 0277046, que designou a Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, para substituir a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 13 a 22 de julho de 2021.

IV - Cessar os efeitos da Portaria nº 631/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de junho de 2021, constante em evento 0277046, que designou a Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, acumular as atribuições da Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 13 a 22 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/07/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280169** e o código CRC **26155635**.



Boletim Interno DPE/RR em 05/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 699/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000204/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, nos dias 05 e 16 de julho de 2021, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 01 e 02 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 608/2020/DPG-CG/DPG, de 01 de junho de 2020, publicada no DODPERR nº 042 de 02.06.2020, constante em evento 0213962.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2^a Titular da DPE atuante junto aos 1^o e 2^o Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 05 e 16 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 30 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/07/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280601** e o código CRC **3B16A5ED**.

000022/2021

0280601v3



Boletim Interno DPE/RR em 05/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 701/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003157/2019;

Considerando a Portaria nº 606/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de junho de 2021, em evento 0275855.

RESOLVE:

Designar a servidora DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, no período de 30 de junho a 08 de julho de 2021, em substituição à servidora AUZENDA PAULA DOS SANTOS PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 30 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 01/07/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280604** e o código CRC **EA890166**.



Boletim Interno DPE/RR em 05/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 711/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 665, evento 0280863, Teor do Processo Sei nº 000178/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13958, evento 0280897, Teor do Processo Sei nº 000178/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, e os Servidores Públicos, **FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA**, **REBECA MACÊDO DA LUZ FERNANDES**, e **NATHÁLIA THAMILLA SANTOS SILVA**, para participarem da implementação das CAPI-Interior, autorizando assim seus deslocamentos, nos dias e locais abaixo especificados, com ônus.

- **05 e 06/07/2021** - Município de Bonfim/RR;
- **12 a 13/07/2021** - Município de São Luís do Anauá/RR;
- **19 e 20/07/2021** - Município de Mucajaí/RR;
- **22 a 23/07/2021** - Município de Pacaraima/RR;
- **28 a 29/07/2021** - Município de Caracaraí/RR;
- **04 e 05/08/2021** - Município de Alto Alegre/RR;

II - DESIGNAR o Servidor Público **WALBER SANTANA MEDRADO** para participar da implementação da CAPI-Interior no Município de Bonfim/RR, autorizando assim o seu deslocamento, no período de 05 e 06 de Julho do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/07/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280941** e o código CRC **C5CCB428**.

000023/2021

0280941v10



Boletim Interno DPE/RR em 05/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 698/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001032/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor GILDESON CARDOSO DE ANDRADE, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 21 a 30 de julho de 2021 e 01 a 20 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 798/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de julho de 2020, publicada no DOE nº DODPERR nº 066 de 20.07.2020, conforme evento 0219825, a serem usufruídas, a contar de 29 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 30 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 01/07/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280600** e o código CRC **2E4E43DC**.

000022/2021

0280600v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 700/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002465/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias do servidor VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 23 de junho a 02 de julho de 2021 e 05 a 24 de julho de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073 e Portaria nº 72/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR Nº 170 de 14.01.2021, conforme evento 0251070, a serem usufruídas, a contar de 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 30 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora**



Geral, em 01/07/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0280602** e o código CRC **C674EFA3**.
